



PORTARIA Nº 44.870/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002762/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
MAYRA MARINHO PRESIBELLA GIACOMINI	7665	02/04/2018	SMSA
Empresa: 521 - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO			
Admissão: 28/02/1999 Demissão: 27/02/2006 Ato de Atribuição: P31.204/07			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 31.204/2007 de 30/11/2007.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de abril de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS